PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 527 /CR, DE 24 DE JULHO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

REVOGAR, a partir de 29/07/2015, o Ato nº 440/CR, de 23/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESEMBARGADOR FEDERAL ***FERNANDO BRAGA DAMASCENO***
CORREGEDOR-REGIONAL